



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**RETIFICAÇÃO Nº 33, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

NA PORTARIA Nº 66/2024/PROINT - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Cooperação nº 44/2024. Boletim de Serviço nº 213, de 27 de Novembro de 2024.

No Art.1º

Onde se lê:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Cooperação nº 44/2024, Processo nº 23422.009624/2019-45. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e Instituições de Ensino Superior fronteiriças constantes no acordo que tem por objetivo a criação de uma rede de instituições de ensino superior doravante denominado Rede de Universidades de Fronteira - UNIFRONTIÉRAS, para fomentar a cooperação internacional com universidades e centros de pesquisa, por meio de ações conjuntas, troca de informações e experiências relacionadas à cooperação internacional Itaipu Binacional.

Leia-se:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Cooperação nº 44/2024, Processo nº 23422.009624/2019-45. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e Instituições de Ensino Superior fronteiriças constantes no acordo que tem por objetivo a criação de uma rede de instituições de ensino superior denominado Rede de Universidades de Fronteira - UNIFRONTIÉRAS, para fomentar a cooperação internacional com universidades e centros de pesquisa, por meio de ações conjuntas, troca de informações e experiências relacionadas à cooperação internacional.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Retificação nº 33, de 28 de Novembro de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 214, de 28 de Novembro de 2024.*